

Cópia= Acto de 11 Dezembro de 1875, apresentando
a Francisco Maximo dos Santos no
lugar de fiscal do 1.º districto da Ca-
mara municipal desta Capital.
O Presidente da Provincia no uso da
attribuição que lhe confere a lei pro-
vincial n.º 355 de 13 de Fevereiro de
1857 e de accordo com as instrucções
de 6 de Março do ^{mo} anno, resolve
apresentar a Francisco Maximo dos
Santos no lugar de fiscal do 1.º districto
da Camara municipal desta Ci-
dade, com o ordenado annual de
quatrocentos oitenta e seis mil qui-
nhentos oitenta e tres reis (486,583),
correspondente a 16 annos, 2 mezes
e 19 dias de effectivo serviço, a vista
da conta feita pela Directoria Geral
da Fazenda Provincial. Esta apre-
sentadoria fica dependente de ap-
provação d'Assemblea Legislativa
Provincial, e de já feita em execu-
ção como dispõe a citada lei.
Palacio do Governo em Porto Alegre
11 de Dezembro de 1875. José Antonio
de Aguiar Castro.

Conforme
O Secretário do Governo
Bento Ribeiro Barron